



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAINEL
Capital Catarinense do Pinhão



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2026 -PMP

MUNICÍPIO DE PAINEL/ SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23 com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 152,5, Centro, Painel/SC, por seu Prefeito, Márcio José Branco de Andrade, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso III, alínea “F”, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica **UNDIME UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SC**, **CNPJ: 79.363.123/0001-47**, para a prestação de serviços de INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ISABELLE MUNIZ PAIM, CAMILA ANDRADE CAMARGO, LUIZ MATEUS DE BRITO E GERUZA AP. SUBTIL NO FÓRUM UNDIME/SC E REGIÃO SUL, COM O TEMA “EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: CONECTAR SABERES PARA A PRÁTICA”, DOS DIAS 24 À 26 DE MARÇO EM FLORIANÓPOLIS SANTA CATARINA, conforme especificações do Termo de Referência.

O presente processo licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ISABELLE MUNIZ PAIM, CAMILA ANDRADE CAMARGO, LUIZ MATEUS DE BRITO E GERUZA AP. SUBTIL NO FÓRUM UNDIME/SC E REGIÃO SUL, COM O TEMA “EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: CONECTAR SABERES PARA A PRÁTICA”, DOS DIAS 24 À 26 DE MARÇO EM FLORIANÓPOLIS SANTA CATARINA, conforme relação abaixo, e Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ISABELLE MUNIZ PAIM, CAMILA ANDRADE CAMARGO, LUIZ MATEUS DE BRITO E GERUZA AP. SUBTIL NO FÓRUM UNDIME/SC E REGIÃO SUL, COM O TEMA “EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: CONECTAR SABERES PARA A PRÁTICA”, DOS DIAS 24 À 26 DE MARÇO EM FLORIANÓPOLIS SANTA CATARINA	UNID	4	1.500,00	6.000,00

Valor total (R\$): 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão da Secretaria de Educação.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Paineiras/SC, para o ano de 2026, sendo

Órgão 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

Unidade 01– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO;

Proj./Ativ.: 2.013 – DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Dotação: 57 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001.0701 – RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Participantes de municípios não sócios, o valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) por pessoa, totalizando **R\$6.000,00 (seis mil reais)**.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a data de prestação dos serviços, em Conta-Corrente da Contratada, mediante a devida documentação fiscal e contábil, sendo condicionado à liquidação da Nota de Empenho.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação visa à inscrição de servidores municipais para participação no FÓRUM UNDIME/SC E REGIÃO SUL, COM O TEMA “EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: CONECTAR SABERES PARA A PRÁTICA” NOS DIAS 24 À 26 DE MARÇO EM FLORIANÓPOLIS SANTA CATARINA,

A participação dos servidores no fórum Undime/SC e região sul, com o tema “educação em movimento: conectar saberes para a prática, permitirá a participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação em palestras, oficinas e debates voltados à discussão de políticas públicas educacionais, gestão da educação, inovação pedagógica e compartilhamento de experiências exitosas entre municípios.

A participação no evento proporcionará atualização técnica e institucional aos servidores, contribuindo para o aprimoramento das práticas de gestão educacional, planejamento de políticas públicas e desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade da educação no âmbito da rede municipal de ensino.

Dessa forma, a solução apresentada consiste na contratação das inscrições para participação no referido fórum, garantindo o acesso dos servidores às atividades formativas oferecidas pelo evento, atendendo à necessidade de capacitação e fortalecimento da gestão educacional do município.

Assim, a contratação atende ao interesse público ao promover o aperfeiçoamento profissional dos servidores e o fortalecimento institucional da gestão municipal de educação.

Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o certame. Logo, a alínea “f”, do inc. III, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro por mais privilegiado que seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº 14.133/21.

9. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Painel/SC, 16 de março de 2026.

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito

ANEXOS

- I. DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
- II. TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
- III. HABILITAÇÃO
- IV. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE